



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0034/2025

1.º Termo aditivo do contrato n.º 0034/2025, referente a Inexigibilidade De Licitação n.º IN0021/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **BLUIZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**.

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF n.º. 11.370.658/0001-01, situada na Av. Irineu Neri, n.º 374 - Irineu Neri Cep. 49100-730 - São Cristóvão - Se, neste ato, representada por seu Secretário, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**, portador(a) do CPF n.º 011.***.***-70, RG n.º. 30****9, residente e domiciliado(a) nesta Capital e, do outro lado a empresa **BLUIZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, situada na Rua Miguel Pereira, n.º 29, Andar Terreo - Centro, Porto da Folha (se) / Brasil - Cep. 49800-000, inscrita no CNPJ 42.***.***/0001-56, representada, neste ato, por seu representante, **BRENIO LUIZ COSTA SILVA**, RG: – CPF: 035.***.***-54, têm entre si justo e avençado e celebram o presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo está em conformidade com o art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, devendo ser rescindido tão logo seja homologado novo Credenciamento Médico.

CLÁUSULA TERCEIRA - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 01 de junho de 2026.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SÃO CRISTÓVÃO(SE).

**BLUIZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA
BRENIO LUIZ COSTA SILVA**

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**